



# FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



## PORTARIA Nº 151/2025

“Dispõe sobre sobre substituição de empregado público como Fiscal de Contrato da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29, II e VII, do Estatuto desta Fundação,

**Considerando** a necessidade de substituição de Fiscal de Contrato Karine Ribeiro Gonçalves Dias.

### RESOLVE:

**Artigo 1º - DESIGNAR** Fiscal do Contrato Administrativo de nº **2024FSPSS04**, proveniente do Processo Licitatório nº 62/2023 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA AMBULATORIAL E HOSPITALAR EM UNIDADES DE SAÚDE E NO HOSPITAL DE CLÍNICAS SÃO SEBASTIÃO – COSTA SUL – das Unidades de Saúde da Topolândia, Barra do Una, Barra do Sahy, Cambury, Maresias e Boiçucanga – Contratada: HIGIENIX HIGIENIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, o empregado baixo descrito, em substituição aquele designado pela Portaria 197/2024 de 11/07/2024:

**Unidade de Saúde da Enseada**

Fiscal do contrato: **Felipe Manoel Rodrigues Moniz**

Enfermeiro

Matrícula nº 1333-1

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2025.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 13 de junho de 2025.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra